



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.200 DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 1.694.825,40 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)”

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Miracatu, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando termos da Lei Municipal nº 2.181 de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, uma Suplementação na importância de R\$ **1.694.825,40** (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

	Categoria	Descrição	Ficha	FR	Valor
01 01.03 01.03.01 04.123.0002.2001	3.3.90.93	PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E CO DEPARTAMENTO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E CO Manutenção do Departamento INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45	1	11.000,00
01.05 01.05.01 08.244.0003.2011	3.1.90.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Gestão do Departamento de Assistência Soci CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	93	1	100.000,00
08.244.0003.2049	3.3.90.36	Benefícios Eventuais OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	546	2	7.500,00
01.06 01.06.01 10.122.0002.2015	3.3.90.39	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO DO SUS Manutenção do Departamento de Saúde OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	140	1	45.000,00
01.06.02 10.301.0004.2018	3.1.90.04	ATENÇÃO BÁSICA Manutenção da Atenção Primária à Saúde - A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	178	1	100.000,00
10.301.0004.2020	3.3.90.36	Manutenção da Saúde Mental OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	207	1	7.500,00
01.07 01.07.01 12.361.0005.2023	3.1.90.13 4.4.90.52 3.3.90.30	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUT. DOS SERV. EDUCACIONAIS Manutenção dos Serviços Educacionais OBRIGAÇÕES PATRONAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MATERIAL DE CONSUMO	244 575 576	1 2 2	50.000,00 85.977,14 8.522,86



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miracatu

Edição nº 2045
Ano 2025
Página 7 de 8

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 03 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

01.07.02 12.365.0005.2026	3.1.90.13	ENSINO INFANTIL Manutenção do Ensino Infantil OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262	1	20.000,00
01.07.06 12.361.0005.2031	3.3.90.39 4.4.90.52	FUNDEB Fundeb 30% - Fundamental OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	321 323	2 2	285.000,00 170.000,00
12.365.0005.2030	4.4.90.52	Fundeb 30% - Infantil EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	340	2	70.000,00
12.365.0005.2032	3.1.90.04 3.1.90.13	Fundeb 70% - Infantil CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	341 343	2 2	70.000,00 50.000,00
12.365.0005.2056	3.1.90.13	FUNDEB 70% - CRECHES OBRIGAÇÕES PATRONAIS	348	2	40.000,00
01.08 01.08.01 13.392.0002.2001	3.3.90.39 4.4.90.52	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA Manutenção do Departamento OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	358 574	1 1	270.000,00 18.000,00
01.09 01.09.01 15.452.0002.2001	3.1.90.16 3.3.90.30 3.3.90.36	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBAN DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBAN Manutenção do Departamento OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	382 384 385	1 1 1	15.000,00 1.200,00 1.125,40
01.11 01.11.01 18.541.0002.2001	3.3.90.39	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT Manutenção do Departamento OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	413	1	2.500,00
01.12 01.12.01 27.812.0002.2001	3.3.90.30	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER Manutenção do Departamento MATERIAL DE CONSUMO	425	1	29.500,00
01.14 01.14.01 15.452.0002.2001	3.3.90.39	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBL DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBL Manutenção do Departamento OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	452	1	12.000,00
15.452.0002.2038	3.1.90.13 3.1.90.16	Manutenção da Coleta e Exportação de Lixo OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	480 481	1 1	15.000,00 5.000,00
01.15 01.15.01 23.695.0002.2001	3.3.90.39	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO Manutenção do Departamento OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	509	1	25.000,00
01.16 01.16.01 11.334.0002.2001		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Manutenção do Departamento			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

01.17 01.17.01 20.606.0002.2001	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	517	1	15.000,00
		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS RURAIS			
		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS			
		Manutenção do Departamento			
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	564	1	40.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	566	1	100.000,00
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	570	1	25.000,00
Total da Suplementação					1.694.825,40

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.676.825,40 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Miracatu, 7 de agosto de 2025

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos